



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR-ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e empresa **ANTÔNIO CARLOS ATELLA FERREIRA JÚNIOR-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.820.203/0001-00 sediada na Praça Santa Rita, 611, Letra B, Centro, Nova Resende/MG, CEP: 37.860-000, neste ato representada por seu representante legal SR. **ANTÔNIO CARLOS ATELLA FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador(a) do RG nº 47.899.168 X SSP/MG e do CPF nº 226.311.448-30, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2018, celebrado em 06/11/2018, referente ao Processo Licitatório nº 189/2018, pregão presencial 0097/2018, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes Pactuadas resolvem contratar mais um ponto de internet para instalação na residência usada como alojamento dos médicos oriundos do convênio entre o município e a UFMG, com base nos termos do Convênio e L. Municipal 2.646/21, conforme Cláusula Oitava do Contrato e art. 65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 336,77 (trezentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s)

seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0244 Classificacao: 020801 103011003 2.035 339039 SAUDE

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unidade De medida</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
01	Link compartilhado 10 MBPS (24)	Meses	5,000	R\$ 67,3550	R\$ 336,77

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 02 de julho de 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

ANTÔNIO CARLOS ATELLA FERREIRA JÚNIOR

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20

R E L A T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: 0632018 OS: 2376 | Processo: PRC0018918 Tipo de selecao: Global | Fornecedor: 7737 ANTONIO CARLOS ATELLA FERREIRA JUNIOR

Produto: 34727 LINK COMPARTILHADO 10 MBPS (24)

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
5	02/07/2021	5,00	67,35	336,77	1,56